



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



SUBEMENDA N.º 1 A EMENDA N.º 2 AO PROJETO DE LEI N.º 77/2017

Substitua-se a expressão “a partir da data de publicação desta Lei” para “a partir da data da celebração do instrumento de outorga da concessão de direito real de uso”

Unai (MG), 28 de fevereiro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Relator designado